

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 38/2023

Divulga o edital de conteúdo do Desafio Integrador para o Curso de Farmácia.

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário - UGV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DIVULGA** o edital de conteúdo do Desafio Integrador para o curso de Farmácia.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A coordenação do curso de Farmácia, vem através deste, informar as áreas correlatas para o desafio integrador do 2º Semestre – 2º Bimestre de 2023.

Art. 2º A escala de arredondamento da nota final do Desafio Integrador será feita conforme a imagem abaixo.

Escala de Notas **Desafio Integrador**

	Questões Objetivas	Questões Discursivas
Quantidade	19	1
Peso	2,5	0,5



DO CONTEÚDO DAS PROVAS – FARMÁCIA

Art. 2º Turma FAR 2M:

- Transporte de moléculas e meio celular, membranas celulares e proteínas transportadoras;
- Anatomia óssea, tendões, ligamentos e inserções;
- Estruturas, membrana e funções celulares;

- Tecido epitelial (Revestimento e Glandular) e conjuntivo (ósseo, Hematopoiético, Adiposo, etc)
- Divisões e proteínas celulares, Trioses e probabilidade genética;
- Código de ética Farmacêutico Resolução CFF n.º 724/2022 e atribuições farmacêuticas; Bioética para experimentação com animais de laboratório.
- Respiração e metabolismo celular;
- Nomenclatura das funções Inorgânicas
- Semiologia e práticas farmacêuticas e metrologia
- NBR 6028 da ABNT (Metodologia Científica);

Art. 4º Turma FAR 4M:

- Anatomia: Acidentes ósseos;
- Código de Ética (Resolução CFF n.º 724/2022);
- Espectrofotometria;
- Principais técnicas utilizadas em biologia molecular
- Extração de material de genético: protocolo clássico, etapas da extração, reagentes e equipamentos
- Enzimas de restrição: conceitos
- Tecnologia do DNA recombinante: conceitos e aplicações
- Farmacocinética, Farmacologia Adrenérgica;
- Tecnologia das fermentações: Processos fermentativos: fermentação; alcoólica da cerveja.
- A Lei 8142/1990;
- Farmacotécnica I: Formas farmacêuticas líquidas: suspensão;
- Microbiologia: Crescimento bacteriano;
- SUS, Saúde Pública e epidemiologia;

Art. 6º Turma FAR 6M:

- Nomenclatura das funções Inorgânicas
- Anatomia: acidente ósseo
- Práticas Farmacêuticas, Anamnese Farmacêutica
- Código de ética Farmacêutico Resolução CFF n.º 724/2022 e atribuições farmacêuticas;
- Interpretação de exames, citopatologia, imunologia; Hematologia, Laudos Clínico;
- Bioquímica clínica do diabetes e dislipidemias

- Toxicologia Clínica dos defensivos agrícolas (Identificação toxicológica de defensivos agrícolas)
- farmacologia antidiabética
- Enzimologia e Tecnologia das fermentações: Processos fermentativos: fermentação alcoólica da cerveja.
- Formas farmacêuticas líquidas: suspensão.
- Homeopatia: Metodologia de Hanhemmann e tintura mãe.
- Hipnosedativos, Antidepressivos
- Cinética Química
- Farmacocinética, Farmacologia Adrenérgica
- Antidiabéticos e Farmacologia do TGI

Art. 8º Turma FAR 8M:

- Código de ética Farmacêutico Resolução CFF n.º 724/2022 e atribuições farmacêuticas;
- Práticas Farmacêuticas, Anamnese Farmacêutica
- Sistemas ósseo (Anatomia);
- Cinética Química;
- Determinação de substâncias químicas;
- Tecnologia das fermentações: Processos fermentativos: fermentação; alcoólica da cerveja
- Farmacocinética, Farmacologia Adrenérgica, Antidiabéticos, Farmacologia do TGI;
- Tecnologia de liberação de fármacos via oral e nanotecnologia;
- Hipnosedativos, Antidepressivos; Antiparkinsonianos, Anestésicos gerais;
- Conceitos gerais de química farmacêutica, (protótipos/ análogos/pró-fármacos/ relação estrutura-atividade)
- Bioquímica Clínica e Toxicologia de drogas de abuso (cocaína e seus metabólitos)
- Farmácia Clínica hospitalar (sistematização do atendimento clínico e PRMs)
- Controle de qualidade na farmácia magistral

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo único. Para a prova do desafio integrador tem-se as seguintes observações:

- a) A prova do desafio integrador não necessariamente conterà uma questão de cada área acima informada, mas os conteúdos abordados nas provas estarão dentro das áreas do conhecimento descrito acima;
- b) A prova terá um peso de 3,0 pontos, a nota será aplicada em todas as disciplinas matriculadas no respectivo período em regime normal, valendo a respectiva nota nas avaliações bimestrais do 2º Bimestre do 2º semestre de 2023;
- c) A prova ocorrerá no dia 24/11/2023 conforme horário de provas;
- d) A prova será sem consulta e individual.

União da Vitória, 09 de novembro de 2023.



Prof. Mateus Cassol Tagliani
Pró-Reitor Acadêmico
Ugv - Centro Universitário

